Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.279, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE SERVIDORA ESTUDANTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de trabalho da servidora Alekasamara dos Santos Alves ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar será das 11 às 17 horas, nos termos do artigo 79 da Lei nº. 2.898/2006.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 01 de fevereiro de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara